



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 443/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

**PROTOCOLO – 632**

Recebi o presente documento  
Em 08/11/2021

**ENCAMINHE-SE**

Em 08/11/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que tome as providências necessárias e estabeleça pontos de descarte de lixo eletrônico no município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo estipular pontos do município para descarte de lixo eletrônico pelos munícipes. Tem-se que o descarte incorreto de eletrônicos pode provocar danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas, motivo pelo qual o descarte correto é essencial. Segundo o estudo Global e-Waste Monitor de 2017, realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil é líder na produção de resíduo eletrônico na América Latina, gerando 1,5 milhão de toneladas ao ano desse tipo de resíduo. Segundo o levantamento, apenas 2% do total é reciclado. Todos esses metais não reaproveitados são descartados nos aterros sanitários, no meio ambiente ou são incinerados. A queima de lixo eletrônico produz a emissão anual de mais de 100 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> e os especialistas pedem sua interrupção imediata.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2021.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**  
Vereador

**Karen Dadona**  
Vereadora

**Marcio José Albertini**  
Vereador

07h47min